

Contrato tem por objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE. DO PREÇO DO CONTRATO E DOS RECURSOS:** Pela execução da obra pela Contratada, a Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 2.672.965,59 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. O pagamento correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 47100002.08.243.123.11676.12.449051.1.7543220059.1; 47100002.08.243.123.11676.12.449051.1.5009100000.5. **DA VIGÊNCIA:** O prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. **SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-15 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o § 3º e 4º do Art. 1º da Lei 14.133/2021. **DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra é de 6 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS) pela contratada. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 14 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG CONSTRUÇÕES LTDA. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, 14 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CONTRATO Nº070/2026 IG Nº1429946

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, portador do RG nº 91013004283 – SSP/CE e do CPF nº 575.358.683-04, doravante denominado CONTRATANTE, e o **CONSÓRCIO CEI NOVO ORIENTE (KG CONSTRUÇÕES LTDA e COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA)**, designada como líder a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, Lot. Esplanada Castela, nº 502, Altos, Boa vista, Castelão, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE. doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20260001/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 5848OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o Art. 1º, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo nº 47001.002946/2026-10. **DO OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE. DO PREÇO DO CONTRATO E DOS RECURSOS:** Pela execução da obra pela Contratada, a Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 3.710.003,77 (três milhões, setecentos e dez mil, três reais e setenta e sete centavos), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. O pagamento correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 47100 002.08.243.168.11677.12.449051.1.7543220059.1; 47100002.08.243.168.11677.12.449051.1.5009100000.5. **DA VIGÊNCIA:** O prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. **SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-15 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o § 3º e 4º do Art. 1º da Lei 14.133/2021. **DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra é de 9 (nove) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS) pela contratada. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 14 de julho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG CONSTRUÇÕES LTDA. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, 14 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 120, ANO XVIII, SÉRIE 3, que publicou a Portaria nº 069/2026, processo NUP: 29032.000659/2026-18. **Onde se lê:** “...destinada a apurar responsabilidade pelo extravio de bem patrimonial do tipo Estação Limnimétrica...” **Leia-se:** “... destinada a apurar responsabilidade pelo extravio de bens patrimoniais pertencentes à FUNCEME, localizados no terreno sede do antigo Núcleo de Jaguaribe-CE...” **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME**, Fortaleza-CE, 06 de julho de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.033275/2026-25 (SUÍTE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/COADS/Crateús, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de Maio/2026, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Moreira Alves e Oliveira	300048-2-5	DNS-2	II	1,5	143,66	215,49	18-19
TOTAL						215,49	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.033654/2026-15 (SUÍTE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de Maio/2026, deslocar-se aos municípios de Sobral, Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	II	2,0	143,66	287,32	18, 28-29
TOTAL						287,32	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2423/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 24001.039165/2026-77 do SUÍTE e aos exatos termos das Leis nº 19.496, de 28 de outubro de 2025, e nº 19.533, de 17 de novembro de 2025, bem como do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993. RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, referente